



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº40/2013/CJ/DG

Joinville, 22 de maio de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/05/2013 a 31/05/2013**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
RAFAELA DESSOY	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido o documento
Data: 22/05/2013

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br